



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu - SP

Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano IX Nº 697 Semana de 24 a 30 de julho de 2015 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.926, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Institui o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Portarias GM/MS nº 3.925, de 13 de novembro de 1998, e GM/MS nº 476, de 14 de abril de 1999, que determinou como responsabilidade do Município o acompanhamento e a investigação de todos os óbitos maternos e infantis de menores de 01 (um) ano;

CONSIDERANDO a Portaria MS 1.399, de 5 de novembro de 1999, que descentraliza as Ações de Vigilância Epidemiológica; e

CONSIDERANDO as indicações constantes do processo administrativo nº 2094-PG/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído junto à Secretaria de Saúde o Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil.

Art. 2º O Comitê Municipal instituído no artigo anterior será constituído por representantes e respectivos suplentes dos órgãos e entidades:

I – Da Secretaria de Saúde:

a) Departamento de Vigilância Epidemiológica – 01 (um) representante:

Titular: Katiane Patrícia Ferreira Souto;

Suplente: Ingrid Matos de Lima Moreira.

b) Do Departamento de Comissão Técnica – 02 (dois) representantes:

Titulares: Renata Cristina de Oliveira Souza Castro e Leila Aparecida Garcia Rossi;

Suplentes: Vânia de Fontes Vancin e Renata Aline Padula Devides.

II – Do Hospital (Maternidade) - Santa Casa de Misericórdia do Jahu – 01 (um) representante:

Titular: Dr. Marcelo Felício Pailo, CRM 112.090;

Suplente: Dr. Luiz Alfredo Teixeira Junior, CRM 76.619.

III – Da Associação Paulista de Medicina de Jaú – 01 (um) representante:

Titular: Dr. Jaime Roberto Spanghero, CRM 38.475;

Suplente: Dr. Pedro França Pinto Neto, CRM 29.637.

IV – Faculdades Integradas de Jahu – Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia – 01 (um) representante:

Titular: Neusa Aparecida de Sousa Basso;

Suplente: Viviane Pelegrin Dias.

V – Conselho Tutelar de Jaú – 01 (um) representante:

Titular: Marivaldo Araujo de Souza;

Suplente: Ana Cláudia Siboldi Miranda.

Art. 3º São atribuições do Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil:

I – coletar mensalmente as declarações de óbitos puerperas e de menores de 01 (um) ano residentes no Município de Jahu junto à Secretaria de Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica e junto ao DIR-X, quanto aos óbitos ocorridos fora do Município.

II – investigar os óbitos ocorridos, definido entre seus membros os profissionais de saúde que procederão às investigações, respeitando os Códigos de Ética que regulam o sigilo profissional.

III – processar estatisticamente e avaliar as informações coletadas, apresentando os resultados apurados mensalmente à Secretaria de Saúde.

IV – emitir parecer sobre a evitabilidade das mortes e elaborar programas de prevenção de óbitos infantis.

Art. 4º Os casos de óbitos que, após avaliação, mereçam apuração por parte dos Conselhos de Exercício Profissional e/ou do Ministério Público deverão ser submetidos ao Secretário de Saúde.

Art. 5º Os membros do Comitê Municipal de Mortalidade Materno-Infantil terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos em igual período, uma única vez.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público de alta relevância.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,

em 17 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,

Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,

Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.927, DE 17 DE JULHO 2015.**

Altera o Decreto nº 6.894, de 27 de abril de 2015, que compôs o Conselho Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme indicações do processo 2312-PG/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado membro do Conselho Municipal de Assistência Social, em substituição ao indicado pelo Decreto 6.894, de 27 de abril de 2015, no art. 1º, inciso II, "c", a seguinte cidadã:

" Art. 1º (...)

II – Da Sociedade Civil:

c) representante de entidades de atendimento a pessoas idosas: Maira Marcela Ferreira Biazotto, como suplente (...);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.928, DE 17 DE JULHO 2015.**

Altera o Decreto nº 6.779, de 16 de maio de 2014, que compôs o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, conforme indicações do processo 2314-PG/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, em substituição ao indicado pelo Decreto 6.779, de 16 de maio de 2014, no art. 1º, inciso III, "a", e inciso IV, os seguintes cidadãos:

" Art. 1º (...)

III – Sete representantes do Poder Público Municipal, dos seguintes órgãos:

a) Secretaria da Educação: Marisa Ribi Oppermann Aroni, como titular;
(...)

IV – Um representante do Legislativo, não Vereador, designado pelo Presidente da Casa: Geraldo Pacheco Navarro Filho, como titular, e Mariana Voltani Augusto, como suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**DECRETO Nº 6.929, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNDEJA	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.07.01	4.4.90.00.00	03 122 0010 - 2008	01	00064	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	15.000,00
TOTAL						15.000,00



Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 7º, inciso IV, da Lei Orçamentária nº 4.952, de 22 de dezembro de 2014, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ANULACAO DE DOTACOES						
02.02.01	4.4.90.00.00	04 122 0006 - 2004	01	00018	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	4.000,00
02.27.01	3.3.50.00.00	06 182 0004 - 2020	01	00769	ATIVIDADE DELEGADA	11.000,00
TOTAL						15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 17 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.930, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 5.006, de 15 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos na forma de convênio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a Associação Agropecuária da Região de Jaú, CNPJ Nº 66.490.822/0001-06, pessoa jurídica sem fins lucrativos.

Art. 2º Fica aberto ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.006, de 15 de julho de 2015, conforme especificação a seguir:

Município de Jahu						
CREDITO ESPECIAL						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO						
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
SUPLEMENTACAO						
02.25.01	3.3.50.00.00	23 691 0001 - 2008	01		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	300.000,00
TOTAL						300.000,00

Art. 3º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:



Município de Jahu						
02 DECRETO						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	PROJETO	ITEM	
ANULACAO DE DOTACOES						
02.25.01	4.4.90.00.00	23 244 0001 - 1126	01	00757	POUPATEMPO	300.000,00
TOTAL						300.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.931, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a X Conferência de Assistência Social de Jahu.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 4 de agosto de 2015, com início às 8:00h, no Espaço Pedagógico na Rua Quintino Bocaiuva nº 532, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 20 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 6.932, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre delegação de competência.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Economia e Finanças a competência para homologar e adjudicar licitação, independentemente da modalidade licitatória.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.594, de 3 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jahu,
em 23 de julho de 2015.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Extrato de Termo Aditivo.

Instrumento: Termo Aditivo ao Convênio.

Nº do Instrumento: 9142.

Conveniado: Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04.

Objeto: Termo Aditivo ao Convênio nº 0365.891-92, para prorrogação da vigência da execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Frei Galvão, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida.

Prazo de Vencimento: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2015.

Município de Jahu,
em 17 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.858, de 20/07/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Joice Aparecida dos Santos Moreira, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.859, de 20/07/2015 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Stéfanie Rici Battaiola, a partir de 14/07/2015.

Nº 1.860, de 20/07/2015 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 07/07/2015, a Patrícia Regina de Oliveira Aires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.861, de 20/07/2015 – Concede Licença, para o dia 07/07/2015, a Tamara Contato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.862, de 20/07/2015 – Concede Licença, para os dias 07 e 08/07/2015, a Maristela Cristina Sanches, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.863, de 20/07/2015 – Concede Licença, para o dia 08/07/2015, a Marcia Morroni D'Eleutério, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.864, de 20/07/2015 – Concede Licença, para o dia 13/07/2015, a Adriana Aparecida de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.865, de 20/07/2015 – Concede Licença, para os dias 14, 15 e 16/07/2015, a Ana Claudia Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.866, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Wagner Fernando Corteze, referente ao período de 28/05/2007 a 27/05/2012.

Nº 1.867, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Denilson Melga, referente ao período de 22/10/2007 a 21/10/2012.

Nº 1.868, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Merlin Paloschi, referente ao período de 17/02/2008 a 16/02/2013.

Nº 1.869, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriano Haddad Brandão, referente ao período de 02/02/2009 a 01/02/2014.

Nº 1.870, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Amelia Palopoli Brizzi, referente ao período de 18/02/2010 a 17/02/2015.

Nº 1.871, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Adriana Nunes Murari, referente ao período de 09/04/2010 a 08/04/2015.

Nº 1.872, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Veridiana Gonzales Miranda, referente ao período de 15/05/2010 a 14/05/2015.

Nº 1.873, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Julio Cesar Zanin Trofino, referente ao período de 05/06/2010 a 04/06/2015.

Nº 1.874, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria Elisabete da Silva Anselmo, referente ao período de 19/06/2010 a 18/06/2015.

Nº 1.875, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Esmeralda Gloria da Silva, referente ao período de 20/06/2010 a 19/06/2015.

Nº 1.876, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Uilde Alessandro Gagleazzi, referente ao período de 20/06/2010 a 19/06/2015.

Nº 1.877, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jair Guarnieri, referente ao período de 24/06/2010 a 23/06/2015.

Nº 1.878, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Tatiana Cristina de Nadai Chiari, referente ao período de 24/06/2010 a 23/06/2015.

Nº 1.879, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Aldemir Aparecido de Araujo, referente ao período de 05/07/2010 a 04/07/2015.

Nº 1.880, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Amedeia Milanese Griso, referente ao período de 12/07/2010 a 11/07/2015.

Nº 1.881, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Paula Castello Buoro, referente ao período de 13/07/2010 a 12/07/2015.

Nº 1.882, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Natalia Ramos da Silva, referente ao período de 13/07/2010 a 12/07/2015.

Nº 1.883, de 20/07/2015 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a João Gomes de Oliveira Neto, referente ao período de 16/07/2010 a 15/07/2015.

Nº 1.884, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonardo Aguiar Pontes, a partir de 24/06/2015.

Nº 1.885, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Madalena Moretti Lunas, a partir de 29/06/2015.

Nº 1.886, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Cesar Augusto da Silva Antunes, a partir de 06/07/2015.

Nº 1.887, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jose Francisco de Almeida Pacheco, a partir de 06/07/2015.

Nº 1.888, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Valéria Cristina Ferreira de Azevedo, a partir de 07/07/2015.

Nº 1.889, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Alice de Oliveira Lima Silva, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.890, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Camila Campos Menha Nunes, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.891, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Bruno Cabral de Vasconcellos, a partir de 13/07/2015.



Nº 1.892, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Angelo José Dametto, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.893, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Regina Raimundo, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.894, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Keila Togni, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.895, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriane Maria Libonorio Maia, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.896, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Oliveira, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.897, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana Correa de Mello Souza, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.898, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Abel Torquato Branco, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.899, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joaquin dos Santos Lopes Silva, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.900, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fatima Bertolucci de Oliveira, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.901, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Daniel Esteves de Barros, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.902, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristina Madalena Ustulin, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.903, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Cristina Filomena Caramano, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.904, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Casiane Ceneda Soares, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.905, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carolina Vidotti Cannone Melo, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.906, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Isidro de Souza Tidei, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.907, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Vono, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.908, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ivani Caucci Minatel, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.909, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gislaíne Aparecida Matheus, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.910, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Gericlei Amado dos Santos, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.911, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Genice Cristina Mosca Salmazo, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.912, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernando Roberto de Almeida, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.913, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Thiago Coimbra Levorato, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.914, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Joel Pereira de Souza, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.915, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a José Vanderlei Alves Junior, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.916, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria José dos Santos Araujo, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.917, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helenice Zamboni, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.918, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tatiane Cristina Alves de Paula Morais, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.919, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Margaretete Pereira da Silva Borges, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.920, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana Cristina de Oliveira, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.921, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Suzi Meire Campana Carvalho Barbosa, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.922, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lazara Aparecida de Paula Pastorello, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.923, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lourdes Maria Campagnini Lazzari, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.924, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Selestina Rodrigues de Almeida Giffú, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.925, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ruth Helena Floret Turini Claro, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.926, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita Núbia Duarte do Nascimento, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.927, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Paula Sorrentino, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.928, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Orivaldo Candarolla, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.929, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ornice Rodrigues Cruz, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.930, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Monica Cristina Silva, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.931, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Helena Belinassi Martins da Silva, a partir de 14/07/2015.

Nº 1.932, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lúcia Helena Mingorance, a partir de 14/07/2015.

Nº 1.933, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Amelia Palopoli Brizzi, a partir de 15/07/2015.

Nº 1.934, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcia Regina Moretti Santangelo, a partir de 16/07/2015.

Nº 1.935, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andrea Cristina Porcel Pintanel, a partir de 16/07/2015.

Nº 1.936, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Tiago Mengon, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.937, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Prado Moreno, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.938, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Aparecida Fernandes Benzobás, a partir de 17/07/2015.



Nº 1.939, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Regina Aparecida Canhete Velho, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.940, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Lucia Helena Rodrigues da Silva, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.941, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Andreia Ayres Pereira, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.942, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriane Laís Zuliani, a partir de 17/07/2015.

Nº 1.943, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a André Tadeu Aguiar, a partir de 18/07/2015.

Nº 1.944, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Sandra Regina de Mello, a partir de 19/07/2015.

Nº 1.945, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Francisco de Oliveira Camargo, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.946, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Miriam Cristina Moretto de Castro, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.947, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Vania de Cássia Bonatto Siqueira, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.948, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Marcos Henrique Alves, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.949, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Isabel Cristina Avila Oliveira da Costa, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.950, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Sonia Maria Merchan Ferraz, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.951, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Eliezer Cardoso, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.952, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Silvana Almeida Duarte Parra, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.953, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rosa Maria Gasparotto de Angelo, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.954, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Neri Regina Missassi Perez, a partir de 20/07/2015.

Nº 1.955, de 20/07/2015 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria de Fátima Costa Rozante, a partir de 22/07/2015.

Nº 1.956, de 20/07/2015 – Designa Jacqueline Zanetti Souza, Agente Administrativo I, para substituir Adriana de Oliveira, Diretor, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015.

Nº 1.957, de 20/07/2015 – Designa Manoel Roberto Lira, Auxiliar Administrativo I, para substituir Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, Diretor, no período de 17/08/2015 a 05/09/2015.

Nº 1.958, de 20/07/2015 – Retifica a Portaria nº 1.848, de 13/07/2015, referente à exoneração do Sr. Fábio Francisco Fernandes, da seguinte forma: onde se lê “exonerar, em razão de sua aposentadoria”, leia-se “exonerar, em razão de seu falecimento”.

Nº 1.959, de 20/07/2015 – Designa os Srs. José Carlos Marangoni, Eveline Previero de Oliveira, Maria de Fátima de Almeida Pacheco, Valéria Lopes Rodrigues e Luiz Carlos Marchiori para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Avaliação, referente ao caucionamento dos lotes, nos Loteamentos “JARDIM ALBERTO FERRUCCI” e “FAMÍLIA BAUER”.

Nº 1.960, de 20/07/2015 – Nomeia Vania Maria de Souza para exercer o cargo de Atendente de Consultório Dentário I, de provimento efetivo, a partir de 07/07/2015.

Nº 1.961, de 20/07/2015 – Nomeia Camila Giffu de Oliveira para exercer o cargo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, de provimento efetivo, a partir de 13/07/2015.

Nº 1.962, de 20/07/2015 – Nomeia Philipe William da Silva para exercer o cargo de Agente Administrativo I, de provimento efetivo, a partir de 14/07/2015.

Nº 1.963, de 20/07/2015 – Nomeia Vanessa Fernanda de Toledo para exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, de provimento efetivo, a partir de 15/07/2015.

Nº 1.964, de 20/07/2015 – Nomeia Rafael Jose Rafanelli, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Técnica, a partir de 01/07/2015.

Nº 1.965, de 20/07/2015 – Exonera a pedido, Antonio Aparecido Masson, a partir de 08/07/2015, do cargo em comissão de Diretor.

Nº 1.966, de 20/07/2015 – Exonera a pedido, Silmara Soares Fabricio, a partir de 13/07/2015, do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza e Conservação I.

Nº 1.967, de 20/07/2015 – Exonera a pedido, José Carlos Barauna Neto, a partir de 24/07/2015, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral I.

Nº 1.968, de 20/07/2015 – Exonera por reprovação no Estágio Probatório, Madalena Fiala, a partir de 15/07/2015, do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Controle Ambiental I.

Nº 1.969, de 20/07/2015 – Anula a Portaria de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 1.082, de 21/05/2013, e determina a criação de uma Comissão Especial para análise específica do presente caso.

Nº 1.970, de 20/07/2015 – Designa os Srs. Marcio Henrique Sagioro, Kleber José Messis Miguel, e Renata Cristina Nunes Valbueno Surian, para constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a Presidência do primeiro designado, apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 4407-PG/2012.

Nº 1.971, de 20/07/2015 – Designa os Srs. Marcio Henrique Sagioro, Geraldo Mozart Henrique Junior, e Juliana Furlanetto Froes, para constituírem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a Presidência do primeiro designado, apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 3293-PG/2013.

Nº 1.972, de 21/07/2015 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Luciana Sorrentino, conforme consta dos autos do processo nº 4407-PG/2012.

Nº 1.973, de 21/07/2015 – Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Edison Aparecido Leite, conforme consta dos autos do processo nº 3293-PG/2013.

Nº 1.974, de 21/07/2015 – Exonera por reprovação no Estágio Probatório, Raquel Cristina Drago dos Santos, a partir de 17/07/2015, do cargo de provimento efetivo de Monitor de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais.

Nº 1.975, de 21/07/2015 – Nomeia Antonio Aparecido Masson, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, a partir de 14/07/2015.

Jahu, 22 de julho de 2015.

CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JAHU

EDITAL Nº 05/2015.

EM 15 de julho de 2015.

O Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ, faz saber a todos que: tendo em vista o falecimento do aposentado e beneficiário deste Instituto, foi requerida a PENSÃO pela esposa, conforme assegura a Lei nº 464 de 12 de dezembro de 1957. Desta forma dá-se o prazo de quinze (15) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, e não havendo óbice, a conclusão do feito.

Proc. nº 7825-RP/2015 - falecido, ALCIDES PERIGOLO viúva requerente , pensionista CARMEM ANNA VICTORINO PERIGOLO.

Proc. nº 7836-RP/2015 - falecido, BENEDITO ANTONIO DA SILVA viúva requerente , pensionista ROSA DE SOUZA SILVA.

Proc. nº 8656-RP/2015 - falecido, NATAL PAVÃO viúva requerente , pensionista MARIA HYDALGO PAVÃO.

Proc. nº 9095/2015 – RP - falecido, MARCILIO FAGIAN viúva requerente , pensionista EDWILGES BARBOSA FAGIAN.

Proc. nº 18336/2014 – RP - falecido, ANTONIO ANTUNES RIBEIRO viúva requerente , pensionista DELAZIR DE FATIMA RONDON RIBEIRO.



=Lourdes Caetano=
Presidente do IPMJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Junho/2015

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	67.525.732,47	35.117.561,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.067.219,55	22.088.771,20
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	87.463.918,00	51.515.128,14
TOTAL	199.056.870,02	108.721.460,54
RETENÇÕES AO FUNDEB	24.507.852,85	14.720.689,94
RECEITA LÍQUIDA	174.549.017,17	94.000.770,60

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	49.764.217,51	27.180.365,14

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	50.443.229,36	25,34	32.711.091,22	30,08	26.184.974,56	24,08	25.466.852,87	23,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.465.901,69	6,26	9.382.447,49	8,62	5.505.539,58	5,06	5.105.192,72	4,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	11.970.829,27	6,01	8.607.953,79	7,91	5.958.745,04	5,48	5.640.970,21	5,18
RETENÇÕES AO FUNDEB	26.006.498,40	13,06	14.720.689,94	13,53	14.720.689,94	13,53	14.720.689,94	13,53

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	32.711.091,22	30,08	26.184.974,56	24,08	25.466.852,87	23,42
EDUCAÇÃO INFANTIL	9.382.447,49	8,62	5.505.539,58	5,06	5.105.192,72	4,69
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.607.953,79	7,91	5.958.745,04	5,48	5.640.970,21	5,18
RETENÇÕES AO FUNDEB	14.720.689,94	13,53	14.720.689,94	13,53	14.720.689,94	13,53

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

DALTIRA MARIA DE C. P. TUMOLO
Secretária da Educação
671.248.288-72

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2015

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	106.528.483,08	107.551.042,00	106.771.582,77
DEDUÇÕES (II)	58.349.276,10	64.014.651,99	59.112.451,68
ATIVO DISPONÍVEL	62.798.895,41	82.154.189,11	77.797.761,55
HAVERES FINANCEIROS	9.718.619,71	10.826.150,70	11.601.974,95
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.168.239,02	28.965.687,82	30.287.284,82
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	48.179.206,98	43.536.390,01	47.659.131,09
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	74.802.100,63	75.100.998,37	74.340.032,53
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-26.622.893,65	-31.564.608,36	-26.680.901,44

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	4.883.706,92	-58.007,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.782.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
15P131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94



Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Junho/2015

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS (EXCETO PASSIVO ATUARIAL)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	571.969,54	572.025,50	554.239,01
ATIVO DISPONÍVEL	9.852,72	5.198,34	4.832,98
HAVERES FINANCEIROS	562.187,87	637.663,03	687.834,78
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	71,05	70.835,87	138.428,75
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	-571.969,54	-572.025,50	-554.239,01
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	-571.969,54	-572.025,50	-554.239,01

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
RESULTADO NOMINAL	17.786,49	17.730,53

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-6.782.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídas da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OF55 (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI
Prefeito Municipal

SIDNEY FRANCISCO MEDINA
Contador
1SP131453/0-8

ORLANDO SERRA JUNIOR
Controlador Interno
294.522.828-94

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Rte o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	409.986.115,00	425.631.223,44	66.295.802,58	15,57	189.977.671,14	44,63	235.653.552,30
RECEITAS CORRENTES							
receita tributaria							
impostos	58.044.199,00	58.080.887,87	17.370.556,86	29,90	32.728.256,63	56,34	25.352.631,24
taxas	13.132.879,42	17.218.840,02	4.310.163,06	25,03	6.832.602,37	39,68	10.386.237,65
contribuicao de melhoria	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	10.560,01	27,78	27.439,99
receita de contribuicoes							
contribuicoes sociais	200.123,00	173.814,92	31.749,21	18,26	73.394,02	42,22	100.420,90
contribuicoes de intervencao no dominio economico	5.347.888,00	5.347.818,81	1.047.034,34	19,57	2.753.369,85	51,48	2.594.448,96
receita patrimonial							
receitas imobiliarias	101.573,00	101.570,29	16.799,78	16,54	42.695,38	42,03	58.874,91
receitas de valores mobiliarios	1.527.582,87	3.217.320,61	1.748.541,06	54,34	2.709.516,84	84,21	507.803,77
receita de servicos	39.351.463,00	39.373.871,24	1.763.643,46	4,47	12.470.453,81	31,67	26.903.417,43
transferencias correntes							
transferencias intergovernamentais	202.474.626,59	211.065.493,30	33.451.858,70	15,84	113.043.196,90	53,55	98.022.296,40
transferencias de instituicoes privadas	88.000,00	99.015,43	7.835,85	7,91	16.773,78	16,94	82.241,65
transferencias de convenios	3.133.008,35	3.245.159,69	452.795,13	13,95	866.809,89	26,71	2.378.349,80
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	4.533.368,00	4.532.583,16	517.149,49	11,40	1.697.520,40	37,45	2.835.062,76
indenizacoes e restituicoes	554.136,00	674.346,17	100.148,70	14,85	418.168,87	62,01	256.177,30
receita da divida ativa	14.053.147,85	14.105.952,27	772.101,59	5,47	4.217.093,23	29,89	9.888.859,04
receitas correntes diversas	2.261.668,00	2.997.409,00	787.911,96	26,28	1.378.455,37	45,98	1.618.953,63
RECEITAS DE CAPITAL							
operacoes de credito							
operacoes de credito internas	10.595.531,14	10.595.531,14	0,00	0,00	439.288,24	4,14	10.156.242,90
transferencias de capital							
transferencias intergovernamentais	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
transferencias de convenios	34.478.920,78	34.693.609,52	3.917.513,39	11,29	10.279.515,55	29,62	24.414.093,97
outras receitas de capital							
outras receitas	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	13.885,00	11.662,40	1.883,79	16,15	4.719,88	40,47	6.942,52
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	410.000.000,00	425.642.885,84	66.297.686,37	15,57	189.982.391,02	44,63	235.660.494,82
OPERACOES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas							
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	410.000.000,00	425.642.885,84	66.297.686,37	15,57	189.982.391,02	44,63	235.660.494,82
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	410.000.000,00	425.642.885,84	66.297.686,37	15,57	189.982.391,02	44,63	235.660.494,82
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)		34.477.604,84			34.477.604,84		
superavit financeiro		34.477.604,84			34.477.604,84		
reabertura de creditos adicionais		0,00			0,00		



MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo I)											Em Reais
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	
			No Bimestre	Ate o Bimestre		No Bimestre	Ate o Bimestre				Ate o Bimestre
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)	(j)	(k)	(l)=(e-h)	(m)	(n)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	409.983.048,00	459.907.568,86	43.107.256,43	278.882.450,22	181.025.118,64	70.742.833,91	174.613.755,85	285.293.813,01	155.269.266,95	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	140.824.678,24	142.431.520,68	23.362.052,98	66.874.748,52	75.556.772,16	23.220.696,13	60.501.937,84	81.929.582,84	50.827.314,13	0,00	
juros e encargos da dívida	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	
outras despesas correntes	175.772.233,46	207.830.377,98	14.250.323,53	137.497.906,71	70.332.471,27	32.303.252,49	83.781.514,08	124.048.863,90	75.045.716,92	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	88.300.386,30	105.072.670,20	5.494.880,02	69.939.505,69	35.133.164,51	14.470.656,09	28.146.169,35	76.926.500,85	27.212.101,32	0,00	
amortizacao da dívida	4.751.000,00	4.572.000,00	0,00	4.570.289,30	1.710,70	748.229,20	2.184.134,58	2.387.865,42	2.184.134,58	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS											
reserva de contingencia ou reserva do RPPS	333.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	16.952,00	16.952,00	-2.681,27	4.875,55	12.076,45	2.477,91	4.795,26	12.156,74	3.883,21	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	410.000.000,00	459.924.520,86	43.104.575,16	278.887.325,77	181.037.195,09	70.745.311,82	174.618.551,11	285.305.969,75	155.273.150,16	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI + XII)	410.000.000,00	459.924.520,86	43.104.575,16	278.887.325,77	181.037.195,09	70.745.311,82	174.618.551,11	285.305.969,75	155.273.150,16	0,00	
SUPERAVIT (XIII)							15.363.839,91				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	410.000.000,00	459.924.520,86	43.104.575,16	278.887.325,77	181.037.195,09	70.745.311,82	189.982.391,02	269.942.129,84	155.273.150,16	0,00	
RECEITAS REALIZADAS											
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS		PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		No Bimestre		Ate o Bimestre		SALDO	
			(a)	(b)		(c)	(d/a)	(e)	(f/a)	(g-c)	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS											
receita de contribuicoes (i)											
contribuicoes sociais (i)			13.885,00	11.662,40		1.883,79	16,15	4.719,88	40,47	6.942,52	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS			13.885,00	11.662,40		1.883,79	16,15	4.719,88	40,47	6.942,52	

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas (executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE
Data da emissão 21/JUL/2015 e hora de emissão 16:16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)											Em Reais
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM		
			Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014						Em	Em
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	205.473,00	201.102,27	98.006,29	81.546,42							
RECEITAS CORRENTES	205.473,00	201.102,27	98.006,29	81.546,42							
receita de contribuicoes dos Segurados	200.123,00	173.814,92	73.394,02	68.569,69							
Pessoal Civil	200.123,00	173.814,92	73.394,02	68.569,69							
ativo	8.480,00	7.085,52	2.555,05	2.458,64							
Inativo	191.643,00	166.729,40	70.828,97	66.111,05							
receita Patrimonial	5.243,00	27.223,81	24.602,27	12.001,73							
receitas de Valores Mobiliarios	5.243,00	27.223,81	24.602,27	12.001,73							
Outras Receitas Correntes	107,00	63,54	10,00	975,00							
Demais Receitas Correntes	107,00	63,54	10,00	975,00							
RECEITAS DE CAPITAL											
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	13.885,00	11.662,40	4.719,88	4.337,09							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)	219.358,00	212.764,67	102.726,17	85.883,51							
DESPESAS											
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)	9.566.283,00	9.566.283,00	8.850.212,69	8.239.458,80	3.489.412,89	3.141.484,41					
ADMINISTRACAO	9.566.283,00	9.566.283,00	1.130.825,00	1.011.796,82	820.606,56	583.801,69					
Despesas Correntes	9.560.938,00	9.560.938,00	1.130.825,00	1.010.296,82	820.606,56	583.321,69					
Despesas de Capital	5.345,00	5.345,00		1.500,00		480,00					



ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015
	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Recarga Tributaria							
IPTU	1.844.995,21	2.207.608,70	2.678.018,97	6.770.874,45	5.519.652,32	27.378.679,84	29.986.921,74
ISS	1.122.944,78	1.776.560,95	1.375.376,43	1.728.740,09	1.939.140,03	19.492.340,11	19.611.230,66
ITBI	419.062,97	487.859,92	490.293,19	399.782,62	310.312,66	5.522.545,53	4.965.338,52
IRRF	249.281,10	294.622,77	327.828,75	283.251,38	418.803,31	3.687.072,77	3.517.396,95
Outras Receitas Tributarias	656.802,25	766.074,76	1.013.809,54	2.079.050,59	2.231.112,47	10.545.875,10	17.256.840,02
Recarga de Contribuicoes	845.411,51	422.541,10	476.481,81	536.840,46	541.943,09	5.346.527,59	5.521.633,73
Recarga Patrimonial	47.190,99	911.510,28	11.484,05	1.162.424,86	602.915,98	5.874.242,38	3.318.890,90
Transferencias Correntes	2.618.597,01	2.999.205,91	2.780.518,10	1.355.884,48	407.758,98	31.742.163,39	39.373.871,24
Cota-Parte do FPM	4.129.237,70	3.007.543,16	3.245.936,00	3.991.595,84	3.473.093,06	41.117.651,88	41.733.424,00
Cota-Parte do ICMS	2.435.512,94	8.742.237,32	4.555.095,64	5.088.014,88	6.232.842,68	65.945.242,02	62.140.631,00
Cota-Parte do IPVA	3.626.058,58	3.581.279,12	736.862,63	674.565,84	848.917,37	23.734.889,68	24.802.319,00
Cota-Parte do ITR	1.035,88	1.696,70	17.604,53	1.244,12	1.300,47	587.186,62	528.337,00
Transferencias da LC 87/1996	1.514.765,23	-1.514.765,23	105.420,36	26.355,09	26.355,09	342.323,64	316.261,08
Transferencias da LC 61/1989	38.599,99	35.192,96	39.834,60	39.547,84	45.502,32	578.224,43	520.968,00
Transferencias do FUNDEB	3.307.441,84	5.543.851,84	3.273.253,32	3.601.607,65	4.313.894,88	47.509.083,27	50.582.140,00
Outras Transferencias Correntes	3.218.409,07	5.727.464,56	4.940.101,37	5.028.097,30	4.609.422,20	54.519.748,61	59.792.086,74
Outras Receitas Correntes	1.308.063,46	1.250.986,63	1.082.135,68	1.561.167,43	616.144,31	14.318.822,46	22.310.290,60
DEDUcoes (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	13.927,30	13.793,37	13.793,37	13.811,67	17.937,54	175.111,91	173.814,92
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	2.348.952,06	2.770.636,82	1.740.150,76	1.964.264,71	2.125.602,24	26.129.300,27	26.006.498,40
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	25.020.531,15	33.457.041,26	25.396.110,84	32.350.968,54	29.995.571,44	331.911.589,14	360.098.267,86

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/JUL/2015 e hora de emissao 16:35

CONAM 1.0-2015

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude)

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social												
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												RS 1,00
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO												
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercicios Anteriores (dezembro/ 2014)	Em 31 de				Em Exercicios Anteriores (dezembro/ 2014)	Em 31 de					
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	0,00	7.280,19	7.280,19	0,00	0,00	0,00	65.769,53	48.651,87	48.576,08	9.313,45	7.880,00	7.880,00
EXECUTIVO												
ADMINISTRACAO DIRETA												
PREFEITURA MUNICIPAL												
PODER EXECUTIVO	9.421.454,04	4.177.373,16	4.154.795,99	54.932,31	9.389.098,90	840.927,24	18.699.235,95	12.799.764,17	11.920.874,87	29.187,85	7.590.100,47	16.979.199,37
TOTAL DA PREFEITURA	9.421.454,04	4.177.373,16	4.154.795,99	54.932,31	9.389.098,90	840.927,24	18.699.235,95	12.799.764,17	11.920.874,87	29.187,85	7.590.100,47	16.979.199,37
ADMINISTRACAO INDIRETA												
SERVICO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPI	842,78	1.225.453,59	1.225.453,59	0,00	842,78	0,00	337,00	337,00	337,00	0,00	0,00	842,78
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI	71,05	0,00	0,00	0,00	71,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,05
TOTAL (III)=(I + II)	9.422.367,87	5.410.106,94	5.387.529,77	54.932,31	9.390.012,73	840.927,24	18.765.342,48	12.848.753,04	11.969.787,95	38.501,30	7.597.980,47	16.987.993,20

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/JUL/2015 e hora de emissao 17:12

CONAM 1.0-2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	357.066.424,57	176.554.070,39	166.747.489,46	
RECEITAS TRIBUTARIAS	75.337.727,89	39.571.419,01	37.621.243,97	
IPTU	29.986.921,74	19.176.638,36	17.674.345,99	
ISS	19.611.230,66	9.467.736,06	8.855.831,50	
ITBI	4.965.338,52	2.484.101,84	2.253.905,16	



IRRF	3.517.396,95	1.599.780,37	1.258.287,91
Outras Receitas Tributarias	17.256.840,02	6.843.162,38	7.578.873,41
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	5.533.296,13	2.831.483,75	2.490.339,87
Receitas Previdenciarias	185.477,32	78.113,90	72.906,78
Outras Receitas de Contribuicoes	5.347.818,81	2.753.369,85	2.417.433,09
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	101.570,29	42.695,38	46.227,90
Receita Patrimonial	3.318.890,90	2.752.212,22	707.625,86
(-) Aplicacoes Financeiras	3.217.320,61	2.709.516,84	661.397,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	214.409.668,42	113.926.780,57	100.122.870,26
Cota-Parte do FPM	33.386.739,20	17.513.984,58	16.319.415,80
Cota-Parte do ICMS	49.712.504,80	25.903.678,53	23.514.227,99
Cota-Parte do IPVA	19.841.855,20	15.098.478,08	14.321.200,43
Convenios	3.245.159,69	866.809,89	1.124.259,10
Outras Transferencias Correntes	108.223.409,53	54.543.829,49	44.843.766,94
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	61.684.161,84	20.181.691,68	26.466.807,46
Divida Ativa	14.105.952,27	4.217.093,23	5.121.861,12
Diversas Receitas Correntes	47.578.209,57	15.964.598,45	21.344.946,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	65.359.140,66	10.718.803,79	3.387.063,37
Operacoes de Credito (III)	10.595.531,14	439.288,24	166.175,12
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	34.763.609,52	10.279.515,55	3.220.888,25
Convenios	34.693.609,52	10.279.515,55	2.710.459,57
Outras Transferencias Capital	70.000,00	0,00	510.428,68
Outras Receitas de Capital	20.000.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	54.763.609,52	10.279.515,55	3.220.888,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	411.830.034,09	186.833.585,94	169.968.377,71

CONAM 1.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU								CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								Continuacao
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									Em reais
DESPEAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014		
DESPEAS CORRENTES (VIII)	350.279.850,66	204.377.530,78	188.727.516,58	144.288.247,18	123.878.462,89				
Pessoal e Encargos Sociais	142.448.472,68	66.879.624,07	58.825.222,18	60.506.733,10	53.940.268,30				
Juros e Encargos da Divida (IX)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Despesas Correntes	207.830.377,98	137.497.906,71	129.902.294,40	83.781.514,08	69.938.194,59				
DESPEAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	350.278.850,66	204.377.530,78	188.727.516,58	144.288.247,18	123.878.462,89				
DESPEAS DE CAPITAL (XI)	109.644.670,20	74.509.794,99	91.788.981,17	30.330.303,93	17.771.820,41				
Investimentos	105.072.670,20	69.939.505,69	87.557.099,31	28.146.169,35	15.451.860,18				
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortizacao da Divida (XIV)	4.572.000,00	4.570.289,30	4.231.881,86	2.184.134,58	2.319.960,23				
DESPEAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	105.072.670,20	69.939.505,69	87.557.099,31	28.146.169,35	15.451.860,18				
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
DESPEA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	455.351.520,86	274.317.036,47	276.284.615,89	172.434.416,53	139.330.323,07				
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII-XVIII)	-43.521.486,77	-87.483.450,53	-106.316.238,18	14.399.169,41	30.638.054,64				
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		34.477.604,84		0,00					

CONAM 1.0-2015
(2/2)

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE JAU								CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA								Continuacao
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS								
	ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
	Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)									Em reais

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 21/JUL/2015 e hora de emissao 16:42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00	
BALANCO ORCAMENTARIO			Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial			410.000.000,00		
Previsao Atualizada			425.642.885,84		
Receitas Realizadas			189.982.391,02		
Deficit Orcamentario			0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)			34.477.604,84		
DESPESAS					
Dotacao Inicial			410.000.000,00		
Creditos Adicionais			49.924.520,86		
Dotacao Atualizada			459.924.520,86		
Despesas Empenhadas			278.887.325,77		
Despesas Liquidadas			174.618.551,11		
Despesas Pagas			155.273.150,16		
Superavit Orcamentario			15.363.839,91		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO			Ate o Bimestre		
Despesas Empenhadas			278.887.325,77		
Despesas Liquidadas			174.618.551,11		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Ate o Bimestre		
Receita Corrente Liquida			331.911.589,14		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA			Ate o Bimestre		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)			102.726,17		
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)			3.489.412,89		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)			-3.386.686,72		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-6.782.000,00	189.584,42	-2,79	
Resultado Primario		485.000,00	14.399.169,41	2968,90	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		14.825.194,62	54.932,31	5.380.249,58	9.390.012,73
Poder Legislativo		7.280,19	0,00	7.280,19	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		19.540.500,19	29.187,85	11.921.211,87	7.590.100,47
Poder Legislativo		65.769,53	9.313,45	48.576,08	7.880,00
TOTAL		34.438.744,53	93.433,61	17.357.317,72	16.987.993,20
CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE JAHU		CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo 14		Periodo de Referencia: JANEIRO a JUNHO 2015 / BIMESTRE: MAIO-JUNHO		R\$ 1,00	
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado ate o bimestre	Límites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		23.672.663,65	25%	21,73	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		16.591.282,78	60%	65,21	
DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE		Valor apurado ate o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado ate o Bimestre	
Despesas com Acoes e Servicos Publicos de Saude executadas com recursos de impostos		33.759.835,12	15,00	30,99	

CONAM 1.0-2015
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
 Data da emissao 21/JUL/2015 e hora de emissao 17:27

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

SECRETARIA DE PROJETOS

Publicação do Termo Aditivo do Convênio para execução do Trabalho Social

Empreendimento Residencial Frei Galvão **0365.891-92/2012/MCIDADES/CAIXA**

Programa Minha Casa Minha Vida

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0365.891-92	MCidades	Jaú/SP	Alt.Vig.15/07/2016	T.Aditivo 15/07/2015



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos dos Diretores de Escola****Acumulação de Cargos**

O Diretor da Escola abaixo relacionadas, com base na alínea "a" inciso XVI do artigo 37, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, do Decreto nº 41.915/95 e L.C Municipal .438/2012, expedem o seguinte Ato Decisório:-

EMEF. VEREADOR ANGELO RONCHESSEL

Ato Decisório nº 414/15. **Manoela Gonçalves**, RG. 30.523.626-X, Professor de Educação Básica I efetivo na EMEF Vereador Angelo Ronchesel acumula Professor de Educação Básica I substituindo nos termos do artigo 106 da LC. 438/12, nesta unidade. Decisão Acumulo Legal.

Célio Luiz Cardoso
Diretor de Escola

Retificação

Ato Decisório nº 368/15, onde constou acumula Professor de Educação Infantil Constar acumula Professor de Educação Básica I

Seção V Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**ATO DA MESA Nº 08,**

17 de julho de 2015.

LEGITIMA ACÚMULO DE CARGO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, em face do art. 8º, alínea b, da Lei Complementar nº. 265, de 13 de dezembro de 2005,

RESOLVE

Art. 1º - Legitimar a nomeação de PAULO ROMEIRO DE ALMEIDA SOARES, RG nº. 43.460.351-X, CPF nº. 336.357.828-82, para o cargo de "Diretor de Mídia", cumulativo a função de "Professor", exercida junto à Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu, CNPJ nº. 50.761.121/0001-24, com jornada semanal de 07 horas/aula, em período noturno.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
17 de julho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DA PRESIDÊNCIA**

LICITAÇÃO Nº. 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório supra, convalidando todos os atos praticados pelo pregoeiro designado, o servidor Iberê Portes Ferrari, notadamente a **ADJUDICAÇÃO** à empresa Verocheque Refeições Ltda., CNPJ nº. 06.344.497/0001-41.

Jauú, 20 de julho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO LEGISLATIVO Nº 416**

Proc. 006/2015.

20 de julho de 2015

Autoria: José Fernando Barbieri e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º. - Fica concedido o Título de "Cidadão Jauense" à Senhora Neyde Maria de Andrade Felipe, como homenagem da comunidade Jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. – Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
20 de julho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.

WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**DECRETO LEGISLATIVO Nº 417**

Proc. 007/2015.
20 de julho de 2015
Autoria: Wagner Brasil de Barros e Outros.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO** :

Art. 1º É concedido o título de "Cidadão Jauense" ao senhor FRANCISCO MARTINS DA COSTA FILHO, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
20 de julho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM,
Presidente.
WAGNER BRASIL DE BARROS,
1º Secretário.

ROBERTO CARLOS VANUCCI,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

CAMILA RAFAELA BARONI,
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015****PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015**

"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) (art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/06, com a alteração promovida pela Lei Complementar n.º 147/14)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015** – Aquisição de papel sulfite tamanho A4, 75 g/m², conforme Termo de Referência (Anexo I).

O Credenciamento terá início às 09:00 h do dia 13 de agosto de 2015, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP. Imediatamente após o término do credenciamento, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO, que terá regime de contratação pelo MENOR PREÇO GLOBAL, fixo e irrevogável, ressalvadas as hipóteses constantes no art. 58 da Lei Federal No. 8666/93.

O Edital completo poderá ser obtido a partir do dia 31 de julho de 2015, na página da Câmara Municipal de Jahu (www.camarajau.sp.gov.br), no campo "LICITAÇÕES", ano 2015, e na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, situado à Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Jahu/SP.

Consultas e informações suplementares poderão ser feitas somente através do email camarajau@camarajau.sp.gov.br.

Jahu, 21 de julho de 2015.

CLEONICE REGINALDA FURQUIM
Presidente

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Portarias**

Portaria nº. 67, de 17/07/2015 – Nomeia Paulo Romeiro de Almeida Soares, a partir desta data, para o cargo de Diretor de Mídia, de provimento em comissão.

Jahu, 17 de julho de 2015.

Cleonice Reginalda Furquim,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Paulo César Grange - MTB 22.931

Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,
Bancas de Jornais e Revistas
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

